



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAPL nº 70/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 181/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 102/2022 - que “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu.’”

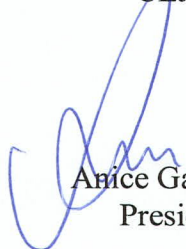
Art. 1º Modifique-se o §1º do Art. 45 da Lei nº 4.362/2015, constante no Art. 1º Projeto de Lei nº 181/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45. (...)

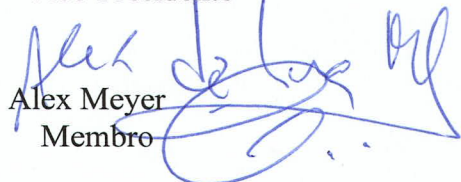
§ 1º A Secretaria Municipal da Educação deverá assegurar o afastamento de até 2 (dois) anos ao profissional da educação básica estável da rede municipal de ensino, sem prejuízo de seu vencimento básico, na quantidade de 1% (um por cento) do total de vagas para cada cargo, para formação em Mestrado na área de educação em curso reconhecido no território nacional.”

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

CLJR

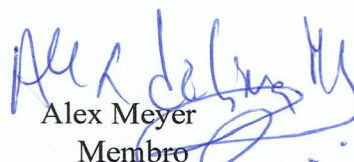

Anice Gazzaoui
Presidente

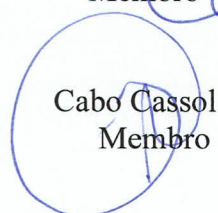
Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente


Alex Meyer
Membro

CECESASDC


Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora


Alex Meyer
Membro


Cabo Cassol
Membro